

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Leis

#### Lei Complementar nº 263, de 11 de novembro de 2021

*(Dispõe sobre criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, e dá outras providências.)*

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 145/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no Município.

Parágrafo único. Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do Fundo deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços relativos a:

I – intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

II – limpeza, despoluindo e canalizando córregos;

III – abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

IV – provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente

por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

V – implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer;

VI – drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

VII – desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do Fundo.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI será constituído de recursos provenientes:

I – de repasses financeiros oriundos da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário restritos aos valores, prazos e condições previstas no contrato firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, destinados a investimentos complementares a cargo do Município;

II – de dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

III – de créditos adicionais a ele destinados;

IV – de rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

V – de outras receitas eventuais.

Art. 3º. Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI serão depositados em conta corrente específica de titularidade do Fundo, a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no art. 5º e aos compromissos previstos no contrato de programa firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

§1º – O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI terá contabilidade própria e deverá manter registro de todos os atos administrativos a ele pertinentes, promovendo total transparência e liberando ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade

em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Fundo, bem como das ações financiadas pelo mesmo.

§2º - A organização e o funcionamento do Fundo serão disciplinados por Decreto do Poder Executivo que deverá regulamentar em até 30 (trinta) dias os mecanismos, procedimentos e responsáveis para sua gestão, observadas as premissas desta Lei.

§3º – O saldo financeiro do Fundo será transferido para o exercício seguinte;

§4º - A SABESP poderá reter os repasses ao FMSAI em caso de inadimplemento das faturas de consumo e/ou acordos de parcelamento por parte dos órgãos e entidades da administração direta do MUNICÍPIO, enquanto durar esta condição, e observado o montante total devido.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

## Lei Complementar nº 264, de 11 de novembro de 2021

*(Dispõe sobre alteração do inciso I, do artigo 12 da Lei Complementar nº 216 de 03 de maio de 2016 e dá outras providências.)*

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 166/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O inciso I do artigo 12 da lei complementar nº 216, de 03 de maio de 2016 passa a ter a seguinte redação:-

Artigo. 12 – Os Profissionais do Magistério da Classe de Docentes e de Especialistas poderão receber Bônus da Educação Básica, nos seguintes termos:

I – O Bônus da Educação Básica poderá ser concedido quando a aplicação dos 70% (setenta por cento) dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – NOVO FUNDEB, definidos no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, não for atingida e houver saldo remanescente.

(...)

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

## Lei nº. 2.561, de 11 de novembro de 2021

*(Altera parágrafo único no art. 2º da Lei nº 2557 de 26 de outubro de 2021 e adota outras providências)*

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 194/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 2557, de 26 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Parágrafo Único – O Conselheiro Tutelar titular, nomeado para exercer o mandato previsto na Lei Complementar nº 150, de 28 de junho de 2011, fará jus ao Vale-alimentação, se houver exercício de suas funções na fração igual ou superior a 15 (quinze) dias durante o mês de ocorrência, e ao Conselheiro Tutelar suplente, conforme artigos 108 e §§ e artigo 109, da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Lei nº. 2.562, de 11 de novembro de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 196/2021)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para atendimento às despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.04.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5008	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	
ATIVIDADE	1163	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS	
FUNTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2114	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	6001	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
ATIVIDADE	1083	CONSTR. DO CENTRO DE EVENTOS ARENÃO	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2037	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	235.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>235.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 345.000,00**

**Artigo 2º** – A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º desta lei correrá por conta da anulação das dotações abaixo identificadas:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	1142	CONSTRUÇÃO ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
DESPESA	2002	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	110.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>110.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	5002	CIDADE BONITA	
ATIVIDADE	1036	CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2007	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5002	CIDADE BONITA	
ATIVIDADE	1134	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS GERAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2029	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
-----------	--------	-----------	-------------

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA	5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSP. E SERV. COMPLEMENTARES	
ATIVIDADE	1039	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2040	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE	1029	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2042	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
-----------	--------	-----------	-------------

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE	1030	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2045	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	55.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>55.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.03.00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES	
ATIVIDADE	1148	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BALNEÁRIO COSTA AZUL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2074	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 345.000,00**



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito





## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Lei nº. 2.563, de 11 de novembro de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 197/2021)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 771.232,00 (Setecentos e setenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORD. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIM. EMERGENCIAL PRONTO SOCORRO	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	800.001	SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORD. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2374	INCENTIVOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO (IAC/INTEGRASUS)	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	800.001	SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	620.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>620.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORD. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	02	RECURSO ESTADUAL	
COD.APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	21.232,00
		<b>TOTAL</b>	<b>91.232,00</b>

**TOTAL GERAL**

**RS 771.232,00**



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Lei nº. 2.564, de 11 de novembro de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 198/2021)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais), para atendimento às despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.04.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE	2235	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2096	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.93.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

**Artigo 2º** – A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º desta lei correrá por conta da anulação das dotações abaixo identificadas:

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	
UNIDADE	11.02.00	DEP. DE GESTÃO DE CULTURA E LAZER	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	3002	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	1017	CONSTR./AMPL. MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1264	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	12.02.00	DIVISÃO - LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5001	CIDADE LIMPA	
ATIVIDADE	2164	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1366	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 130.000,00**



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Lei nº. 2.565, de 11 de novembro de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências.)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 199/2021)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	SAÚDE - GERAL	
DESPESA	869	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	680.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>680.000,00</b>

**Artigo 2º** – A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º desta lei correrá por conta da anulação das dotações abaixo identificadas:



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.02.00	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
ATIVIDADE	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
DESPESA	<b>224</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL – REC. PRÓPRIOS	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
ATIVIDADE	2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
DESPESA	<b>290</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
DESPESA	<b>292</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
UNIDADE	06.06.00	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR





## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ ENS. FUNDAMENTAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	<b>408</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>330.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	12.02.00	DIVISÃO – LIMPEZA PÚBLICA/ATER. SANITÁRIO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5001	CIDADE LIMPA	
ATIVIDADE	2164	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	<b>1366</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
ATIVIDADE	2424	MANUT. DA “URECC” – USINA RECICL. ENT. CONSTR. CIVIL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	<b>1389</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>270.000,00</b>

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	20.00.00	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT. DEFIC.	
UNIDADE	20.01.00	GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA	4012	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT. DE DEFICIÊNCIA	
ATIVIDADE	2491	PROMOÇÃO/INCLUSÃO ESPORTIVA E SOCIOCULTURAL PORT. DEFIC.	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
DESPESA	<b>1760</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
	24.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE	24.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE	2324	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	<b>1882</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

## Lei nº. 2.566, de 11 de novembro de 2021

*(Autoriza a afetação de área pública no Bairro Costa Azul III e, dá outras providências).*

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 188/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua primitiva condição de Sistema de Lazer passando a destinação de área institucional, a área pública objeto da matrícula sob o nº 86.974, assim caracterizada:

“SISTEMA DE LAZER do loteamento “COSTA AZUL III”, situado em Avaré-SP, com a seguinte descrição: fazendo frente para Avenida Marginal da Mata, medindo 117,00 metros em reta; deflete à direita com curva de concordância entre a Avenida Marginal da Mata com a Avenida da Constelação, medindo 23,30 metros; deste segue confrontando com a Avenida da Constelação, medindo 88,50 metros em reta; deflete à direita com curva de concordância com a Rua 42 – Praça Cruzeiro do Sul, medindo 12,70 metros; deste segue pela Rua 42 – Praça Cruzeiro do Sul, medindo 66,00 metros em reta; deflete à direita em curva de concordância com a Avenida Marginal da Mata, medindo 20,80 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando a área total de 5.665,00 metros quadrados.”

Art. 2º. Esta lei complementar entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

## Decretos



### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### Decreto nº 6.554, de 11 de novembro de 2.021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para atendimento às despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.04.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5008	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	
ATIVIDADE	1163	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2114	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
-----------	--------	-----------	-------------



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	6001	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
ATIVIDADE	1083	CONSTR. DO CENTRO DE EVENTOS ARENÃO	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2037	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	235.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>235.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 345.000,00**

**Artigo 2º** – A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações abaixo identificadas:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	1142	CONSTRUÇÃO ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
DESPESA	2002	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	110.000,00



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

		<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>
--	--	--------------	-------------------

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	5002	CIDADE BONITA	
ATIVIDADE	1036	CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2007	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5002	CIDADE BONITA	
ATIVIDADE	1134	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS GERAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2029	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA	5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSP. E SERV. COMPLEMENTARES	
ATIVIDADE	1039	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2040	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE	1029	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2042	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>





**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO OBRAS	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE	1030	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2045	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	55.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.03.00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES	
ATIVIDADE	1148	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BALNEÁRIO COSTA AZUL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2074	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 345.000,00**



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** – Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 6.555, de 11 de novembro de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 771.232,00 (Setecentos e setenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORD. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIM. EMERGENCIAL PRONTO SOCORRO	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	800.001	SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORD. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2374	INCENTIVOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO (IAC/INTEGRASUS)	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	800.001	SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	620.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>620.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORD. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	02	RECURSO ESTADUAL	
COD.APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	21.232,00
		<b>TOTAL</b>	<b>91.232,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 771.232,00**



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 6.556, de 11 de novembro de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais), para atendimento às despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.04.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE	2235	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	2096	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.93.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

**Artigo 2º** – A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações abaixo identificadas:



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	
UNIDADE	11.02.00	DEP. DE GESTÃO DE CULTURA E LAZER	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	3002	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	1017	CONSTR./AMPL. MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1264	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	12.02.00	DIVISÃO - LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5001	CIDADE LIMPA	
ATIVIDADE	2164	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1366	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 130.000,00**



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito





## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 6.557, de 11 de novembro de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências.)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	SAÚDE - GERAL	
DESPESA	869	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	680.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>680.000,00</b>

**Artigo 2º** – A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações abaixo identificadas:



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.02.00	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
ATIVIDADE	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
DESPESA	<b>224</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL – REC. PRÓPRIOS	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
ATIVIDADE	2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
DESPESA	<b>290</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
DESPESA	<b>292</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
UNIDADE	06.06.00	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ ENS. FUNDAMENTAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	<b>408</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>330.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	12.02.00	DIVISÃO – LIMPEZA PÚBLICA/ATER. SANITÁRIO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5001	CIDADE LIMPA	
ATIVIDADE	2164	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	<b>1366</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
ATIVIDADE	2424	MANUT. DA “URECC” – USINA RECICL. ENT. CONSTR. CIVIL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	<b>1389</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>270.000,00</b>



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	20.00.00	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT. DEFIC.	
UNIDADE	20.01.00	GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA	4012	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT. DE DEFICIÊNCIA	
ATIVIDADE	2491	PROMOÇÃO/INCLUSÃO ESPORTIVA E SOCIOCULTURAL PORT. DEFIC.	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
DESPESA	<b>1760</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
	24.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE	24.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE	2324	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	<b>1882</b>	FICHA DE DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2021.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito